

1 **ATA DA 925ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2020.**
3

4 Aos dezoito dias de junho de dois mil e vinte, em ambiente virtual, por videoconferência pela
5 plataforma “Meet Hangouts”, realizou-se a 925ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de
6 Economia da 11ª Região - DF. **PRESENTES:** Os Conselheiros CÉSAR AUGUSTO MOREIRA
7 BERGO, ELOY CORAZZA, CARLOS EDUARDO DE FREITAS, JUCEMAR JOSÉ
8 IMPERATORI, GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA, MÔNICA BERALDO
9 FABRÍCIO DA SILVA, MARIA CRISTINA DE ARAÚJO, JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT,
10 DIONES CERQUEIRA, JUSÇANIO UMBELINO DE SOUZA e ELDER LINTON ALVES DE
11 ARAÚJO. Justificaram ausência os Conselheiros BENTO DE MATOX FÉLIX, HOMERO
12 GUSTAVO REGINALDO LIMA, RONALDE SILVA LINS, GILSON DUARTE FERREIRA
13 DOS SANTOS e PEDRO GARRIDO DA COSTA LIMA. Presentes, também, os funcionários do
14 Corecon-DF, gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES, assessora técnica
15 MARIANNE DIAS PEREIRA e assessor técnico ANGEILTON F. FALEIRO. **1. ABERTURA:**

16 Às dezoito horas sob a presidência do Conselheiro CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO, foi
17 aberta a sessão. **2. EXPEDIENTE: 2.1 – LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA**

18 **AO CORECON-DF:** O Conselheiro CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO fez leitura das
19 seguintes correspondências dirigidas ao Corecon-DF: i) Ofício Circular nº 50/2020/Cofecon –
20 Consulta sobre aceitação de cartão de crédito como meio de pagamento das anuidades no Sistema
21 Cofecon/Corecons. Foi respondido pelo Ofício Corecon-DF nº 088/2020; ii) Ofício Circular
22 nº 054/2020/Cofecon - Reunião Fórum Nacional – 28 de maio de 2020; iii) Ofício Circular nº
23 055/2020/COFECON - Solicita apoio na divulgação do Concurso de Resenhas; iv) Ofício
24 Circular nº 057/2020/COFECON - Oficinas para Economistas – EAD; v) Ofício Circular nº
25 061/2020/COFECON - Envia Manual de Boas Práticas de Fiscalização; e vi) Ofício Circular nº
26 064/2020/COFECON - Revista Economistas nº 36 – “Economistas analisam cenários diante da
27 pandemia de Covid-19”. **2.2 – COMUNICADO COFECON:** O Conselheiro CÉSAR

28 AUGUSTO MOREIRA BERGO passou a palavra para a Conselheira MÔNICA BERALDO, que
29 também é Conselheira Federal, para relato dos informes do Cofecon, conforme a seguir: a
30 Conselheira informou sobre a última Plenária, realizada em maio, cujos destaques foram – sem
31 definição para realização do SINCE, provável para ocorrer em novembro, mas pela pandemia, o
32 evento provavelmente ocorrerá de forma virtual e terá duração mais curta, com o objetivo de
33 homenagear os 100 anos do Celso Furtado. Todos os prêmios realizados pelo Cofecon e gincana,
34 estão suspensos para o ano de 2020, provável de ocorrer no CBE em 2021. Destacou que o
35 Cofecon está promovendo diversas *lives*, atitude excelente para essa época de isolamento social.
36 Também informou sobre a reunião do fórum da desigualdade social do Cofecon e destacou o
37 núcleo da desigualdade do Corecon-DF, lançado na Semana do Economista, em 2017, com a
38 presença de diversas entidades. O funcionamento do Cofecon está exclusivamente *home office*, o
39 que não tem impedido em nada o funcionamento. **2.3 – COMUNICAÇÃO PELO**

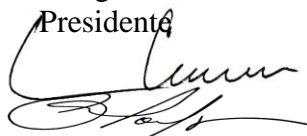
40 **PRESIDENTE E/OU PELOS CONSELHEIROS(AS):** O Conselheiro Presidente CÉSAR
41 AUGUSTO MOREIRA BERGO passou a palavra à Conselheira MÔNICA BERALDO, que com
42 o auxílio do Conselheiro Vice-Presidente, ELOY CORAZZA, informaram sobre as reuniões do
43 Grupo de Trabalho de Mestres e Doutores do Cofecon, onde ambos fazem parte do grupo
44 representando o DF. Já foram realizadas duas reuniões, já estando encaminhada a terceira para os

45 próximos dias. Tem sido estudado casos de outros Conselhos Profissionais e destacaram a
46 importância desse registro como forma de alternativa de receita para alguns Conselhos Regionais
47 de Economia, estando alguns, em risco de fechamento de suas portas por conta da baixa receita.
48 **3. ORDEM DO DIA: 3.1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 924ª SESSÃO**
49 **PLENÁRIA:** Sem objeções, a ata da Sessão anterior foi aprovada. **3.2 – REGULAMENTO DO**
50 **BLOG DO ECONOMISTA DO CORECON-DF:** O Conselheiro Presidente passou a palavra
51 ao Conselheiro CARLOS EDUARDO DE FREITAS, que fez leitura do regulamento que institui
52 o blog do Economista do Corecon-DF, conforme a seguir: i) O blog do Economista é um espaço
53 virtual destinado a servir como site de debates em Economia, aberto a postagens dos economistas
54 registrados no Sistema Cofecon/Corecon's, e, em caráter excepcional, também a convidados não
55 registrados nesse Sistema, mediante aprovação da Plenária do Corecon-DF, por indicação do
56 Presidente deste Conselho. ii) O blog do Economista destina-se a acolher artigos e notas sobre
57 temas pertencentes ao escopo da Disciplina da Economia. iii) A gestão do blog do Economista
58 ficará a cargo de um comitê especial, o Comitê de Gestão do Blog do Economista, coordenado
59 pelo próprio Coordenador da Comissão de Política Econômica, e composto por mais 6 (seis)
60 economistas registrados no Corecon-DF, escolhidos pelo Presidente, por indicação do
61 Coordenador da Comissão de Política Econômica e ouvida a Plenária. a) Os 6 (seis) economistas
62 referidos no caput terão sua escolha pautada por titulação acadêmica e/ou experiência
63 comprovada do exercício prático da profissão, além de suas participações nas reuniões do Grupo
64 de Conjuntura do Corecon-DF e em publicações de artigos em revistas especializadas e na mídia
65 em geral, ademais da Revista de Conjuntura do Conselho. b) Os 7 (sete) membros do Comitê de
66 Gestão do Blog do Economista terão o compromisso de produzir, cada um, ao menos dois artigos
67 ou notas por mês de modo a conferir densidade ao Blog. iv) Ao Comitê caberá a tarefa de revisão
68 dos textos apresentados para postagem, com o objetivo de manter um padrão de elevada
69 qualidade dos artigos e notas, evitando: a) textos panfletários ou sem lastro analítico compatível
70 com os cânones da Análise Econômica de reconhecimento geral, assim como textos desprovidos
71 de relevância; b) conteúdos de propaganda político-partidária, de apologia do crime, ou de
72 ofensas à honra e à dignidade de indivíduos, empresas ou instituições, com ou sem imputações de
73 condutas criminosas, além de referências depreciativas ou de desqualificação de posições teóricas
74 ou analíticas divergentes; c) conteúdos racistas, de intolerância ou discriminação, seja religiosa,
75 de nacionalidades, de gênero, e assemelhados. v) A filosofia do Blog do Economista privilegia o
76 princípio da agilidade. Assim, apresentado um artigo ou nota para publicação, a equipe do
77 Corecon-DF verificará a formatação do trabalho conforme as especificações listadas no item viii
78 abaixo, além de avaliar preliminar e perfunctoriamente o texto, para, se for o caso, alertar o
79 Coordenador do Comitê de Gestão ou seu suplente, tendo presente os aspectos a serem evitados ,
80 na forma do item iv acima. vi) O exame referido no item v deve ser concluído em, no máximo, 1
81 (um) dia útil. Não encontrando evidências que recomendem análise mais detida do Comitê de
82 Gestão do blog, a equipe do Corecon-DF publicará imediatamente o artigo ou a nota. a) Caso
83 haja evidências, o trabalho deverá ser encaminhado sem mais delongas ao Comitê de Gestão para
84 análise prévia à publicação. b) A escolha do revisor será feita por sorteio entre os membros do
85 Comitê de Gestão, evitando-se a repetição antes de concluída cada rodada completa. c) Para
86 efeito das análises prévias à publicação, o Comitê de Gestão poderá, em caráter excepcional,
87 solicitar pareceres de economistas não pertencentes ao Comitê, desde que devida e publicamente
88 referenciados, seja por sua titulação acadêmica, seja por sua experiência comprovada do

89 exercício prático da profissão, registrados ou não no Sistema Cofecon/Corecon's. d) Caberá ao
90 Coordenador do Comitê de Gestão, ad referendum do Pleno, a decisão de solicitar os pareceres
91 mencionados no § [c] acima, inclusive a escolha de economistas não pertencentes ao Comitê. e)
92 As decisões do Comitê de Gestão serão tomadas por maioria simples dos membros. O
93 Coordenador votará apenas para desempate. f) O Coordenador do Comitê de Gestão poderá, ad
94 referendum do Pleno, retirar do Blog qualquer texto que já tenha sido publicado, como resultado
95 de exame mais acurado do trabalho. Esta prerrogativa envolve tanto artigos e notas, como
96 comentários do público. g) Para inscrever comentários no blog o autor deverá identificar-se na
97 forma que for determinada pela equipe do Corecon-DF, ouvida a Assessoria Jurídica. vii) Linhas
98 gerais para formatação dos textos: Alinhamento: esquerda; Espaçamento entre parágrafos: 6 pt.
99 Espaçamento entre linhas: 1,15. Fonte: Arial 11. viii) Dimensões dos textos: a) Artigos e Notas:
100 até 6.300 caracteres incluindo espaços. b) Para pedidos de esclarecimentos técnicos e
101 comentários dos artigos e notas: até 600 caracteres incluindo espaços. ix) A partir dessas linhas
102 gerais de formatação dos trabalhos, gradualmente o Comitê de Gestão do Blog irá ajustando os
103 detalhes de apresentação, como enumerações descritivas divididas em itens, tabelas, gráficos,
104 etc., com o objetivo de eventualmente alcançar uma formatação padrão para os artigos e notas. x)
105 Os artigos e notas serão disponibilizados ao público na internet por intermédio da página do
106 Corecon-DF no aplicativo do Facebook. Além disso, e considerando que a mala direta digital do
107 Corecon-DF alcança público mais numeroso do que o universo de economistas registrados no
108 Conselho, todos os meses em que houver reunião do Grupo de Conjuntura, será divulgada, anexa
109 ao convite, uma listagem dos artigos e notas do Blog dos últimos 30 dias, com a indicação de que
110 todos os textos estão disponíveis na página do Conselho no Facebook, inclusive os anteriores. xi)
111 O Blog do Economista deixará claro que os conteúdos dos textos publicados, artigos, notas ou
112 comentários, são de responsabilidade exclusiva de seus autores e signatários, não envolvendo ou
113 refletindo posicionamentos ou opiniões do Corecon-DF. Sem objeções, o regulamento acima
114 descrito, foi aprovado pelo Plenário. **3.3 – PUBLICAÇÃO DE NOTAS DO COFECON NO**
115 **SITE DO CORECON-DF:** O Conselheiro Presidente solicitou apoio do Plenário para
116 publicação das notas do Cofecon “A política econômica durante e após a pandemia” e da
117 Comissão de Desenvolvimento Regional do Federal sobre a pandemia e as desigualdades
118 regionais. Com apoio dos presentes, as notas serão publicadas no site do Corecon-DF. **3.4 – 1º**
119 **WEBNÁRIO DE PERÍCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA EM TEMPOS DE CRISES –**
120 **DESAFIOS E OPORTUNIDADES:** O Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro
121 ELOY CORAZZA para relato do 1º Webnário de Perícia Econômico-financeira em tempos de
122 Crises: Desafios e Oportunidades, previsto para ocorrer nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2020. A
123 organização do Webnário surgiu no Núcleo de Perícia Econômico-Financeira, que foi instituído
124 este ano, e composto pelos economistas Eloy Corazza (coordenador), Vilma Guimarães,
125 Armando Cardoso de Souza, Ercole da Fonseca Tramontano, Igor David Sousa de Matos,
126 Marcelo Tadeu Ferreira Farago Garcia, Marcos Aurélio de Abreu e Suzana Squeff Peixoto
127 Silveira. A ideia é fazer três dias de lives com temáticas atuais na área de perícia, apresentar o
128 núcleo de perícia do DF e lançar a versão digital do Guia de Perícia Econômico-financeira, que
129 foi lançado durante o 1º Fórum: Perícia Econômico-financeira promovido pelo Corecon-DF em
130 2018. **3.5 – GRUPO DE TRABALHO MÊS DO ECONOMISTA:** O Conselheiro Presidente
131 propôs a criação de um Grupo de Trabalho para organização dos eventos do mês do economista,
132 este ano, ao que tudo indica, com eventos exclusivamente on-line. **3.6 – RETORNO DAS**

133 **ATIVIDADES PRESENCIAIS:** O Conselheiro Presidente, em consenso com o restante da
134 Plenária, acordou que o retorno das atividades presenciais ficará adiado momentaneamente,
135 mantendo o funcionamento do Conselho em regime *home office*. **3.8 – RELATO DE**
136 **PROCESSOS:** O Conselheiro Presidente CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO passou a
137 palavra ao Conselheiro ELOY CORAZZA para relato dos processos: **CANCELAMENTO POR**
138 **ÓBITO** – 2502, SYLVIA MARIA DE SOUZA BARACAT GOMES, deferido. **ATIVO COM**
139 **DESCONTO** – 783, NELSON CAMPOS; 3299, MARIA LUIZA MONTEZUMA FIRMINO;
140 1016, MARCOS REGINALDO PANARIELLO; e, 4887, ONOFRA NEUSA DE MIRANDA
141 MENEZES, todos deferidos. **SUSPENSÃO** – 7385, DEBORAH MARIA LOURENÇO DA
142 SILVA; 7175, ISIS MOURA SANTOS; e, 6704, VICTORIA ECHEVERRIA DE CARVALHO,
143 todos deferidos. **CANCELAMENTO POR APOSENTADORIA** – 3517, JOSÉ ANTÔNIO
144 BONFIM MANGUEIRA; 3327, MARIA CRISTINA RIBEIRO DE VASCONCELOS; 2132,
145 ADILES DE CARVALHO FÁTIMA; 3046, ANTÔNIO LUIZ DE ANDRADE CRUZ; 6849,
146 CLEBER MARCELO DE FARIA; 2475, LINCOLN JOSE LIMA CAMPOS; 3682, EDUARDO
147 AUGUSTO LUSTOSA DE OLIVEIRA; e, 3085, LUIZA MARIA DAMASCENO GOVASTKI,
148 todos deferidos. **CANCELAMENTO POR NÃO EXERCÍCIO** – 5573, GILENO MOYSES
149 SANTOS JUNIOR, indeferido; 6282, EDIVAL RODRIGUES DOS ANJOS, deferido; 2,
150 CHARLENE CHERMONTE ALVES SANTANA, deferido; 5672, RONALDO AUGUSTO DA
151 SILVA FERNANDES, indeferido; 169, CEOS – CONSULTORIA EDUCAÇÃO E
152 CORRETORA DE SEGUROS LTDA, indeferido; 6680, ANA CLÁUDIA SANT’ANNA,
153 deferido; 6326, MARÍLIA PORTO FERREIRA, deferido; 7032, MARILDA MATIAS NUNES
154 DE CARALHO; e, 6468, ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA ROCHA, indeferido. **RECURSO**
155 – 7251, PALOMA MARIA BENELLI, indeferido; e, 7372, RICARDO WAGNER CAETANO
156 SOARES, indeferido. Processos relatados pelo Conselheiro JUSÇANIO UMBELINO DE
157 SOUZA – 7314, LEONARDO ELIAS MORENO DA SILVA, indeferido; 7246, RAUL
158 GREENHAL GARCIA JÚNIOR, indeferido; 6462, LIDIA DE MELLO MORAES
159 ALVARENGA, deferido; 7180, LUIZ FELIPE GALDINO SALLABERRY; deferido; 6048,
160 FRANCISCO VICENTE DA SILVA OLIVEIRA, deferido; 5542, LUIZ ARMANDO LOPES
161 CAMPIÃO, deferido; 5692, ELISÂNGELA COSTA ALVES CARDOSO, deferido; 6728,
162 MARCELO SANTANA HONDA, deferido; e, 4216, JORGE WILLIAN DE SABOIA, deferido.
163 **4. OUTROS ASSUNTOS:** Não foram tratados outros assuntos. **5. ENCERRAMENTO:** Nada
164 mais havendo a tratar, às vinte horas e quinze minutos, o Conselheiro Presidente CÉSAR
165 AUGUSTO MOREIRA BERGO deu por encerrada a Sessão, da qual o gerente executivo
166 DANIEL DOS PASSOS SOARES e a assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA, lavraram
167 a presente Ata, que vai por nós assinada e pelo Presidente e Vice-Presidente depois de lida e
168 aprovada.

169
170 César Augusto Moreira Bergo

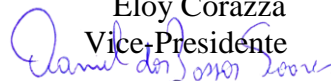
171 
172
173
174

175 Daniel dos Passos Soares
176 Gerente Executivo

Brasília, 18 de junho de 2020.

Eloy Corazza

Vice-Presidente





Marianne Dias Pereira
Assessora Técnica